

Portaria nº 008, de 14 de setembro de 1995.

Inaí Lucia Pinoni Sedoros, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o volume de benefícios que vêm sendo concedidos, aumentando significativamente os trabalhos contábeis, bem como outros serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 16 de Lei Complementar nº 002, de 11 de abril de 1994.

CONSIDERANDO tratar-se de caso abrangido pela referida disposição legal, inclusive por não justificar a criação de vários cargos.

RESOLVE:

Atribuir ao senhor Samuel de Lima Ribeiro a F.G. (função gratificada) nº 04, do anexo IV do referido diploma legal, a partir desta data.

Instituto de Previdência do município de Cajamar, 14 de setembro de 1995.

Inaí Lucia Pinoni Sedoros  
Presidente

